ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausente os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Vicente Vanildo do Nascimento e Paulo Henrique de Faria, presentes os demais vereadores, o senhor Presidente, vereador Claudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente informou que a Secretária da Mesa Diretora, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, havia faltado à reunião por motivos de saúde. Logo após, o senhor Presidente designou o vereador Matheus Bustamante Gomes para atuar como Secretário naquela reunião. O senhor Presidente informou também que, conforme informado no ofício nº 15/2023, de 19 de janeiro de 2023, aquela reunião estava sendo realizada para o fim específico de discutir e votar os Projetos de Lei 01/2023 e nº 02/2023, que tratavam sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo. E, também, com a finalidade de discutir e votar a proposta de nomeação de advogado para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedralva. Iniciados os trabalhos e não havendo matérias para serem lidas no Expediente, passou aos pronunciamentos da Tribuna Livre. O senhor Presidente convidou o advogado Adailton Gomes Silva para fazer o uso da palavra, informando que o mesmo tinha dez minutos para fazer seu pronunciamento, prorrogável por mais cinco minutos. No pronunciamento o advogado Adailton Gomes Silva falou sobre sua experiência com administração pública e apresentou sua proposta de trabalho como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedralva. Logo após o pronunciamento, o senhor Presidente informou que, por conta de não estarem todos os vereadores presentes naquela reunião, não colocaria a proposta de nomeação do advogado Adailton Gomes Silva em votação. Logo após, passou à Ordem do Dia. Iniciada a Ordem do Dia, o senhor Presidente informou que recebeu um requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Claudio de Lima Lopes, solicitando a tramitação em regime de urgência especial dos PLs 1 e 2/2023. Portanto, antes de passarem à discussão e votação destes projetos, iriam primeiro deliberar sobre este requerimento. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Presidente da Câmara a votação em regime de urgência especial das seguintes proposições: 1) Projeto de Lei n° 1/2023 "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva", de autoria da Mesa Diretora; e 2) Projeto de Lei n° 2/2023 "Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante

Matheus Bustamante Gomes

Gomes foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do requerimento, o senhor Presidente informou que os Projetos de Lei nº 1 e 2/2023 tramitariam em turno único de discussão e votação. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 1/2023 "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva", de autoria da Mesa Diretora. Colocado o Projeto de Lei nº 1/2023 em discussão única, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 1/2023 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 2/2023 "Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 2/2023 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Lei nº 2/2023 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que voltariam a se reunir em reunião ordinária em 6 de fevereiro e, logo após, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pelo(a) secretário(a) e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.

Claudio de Lima Lopes.

Matheus Bustamante Gomes